PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



-----CGC 75.924.290/0001-69-----

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br. - E-mail: pmperola@win.com.br

LEI Nº 577 / 2008

DATA: 16 de dezembro de 2.008

SÚMULA: Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 229.000,00** (Duzentos e Vinte e Nove Mil Reais) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 229.000,00** (Duzentos e vinte e nove mil Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste(PR), para o exercício de 2008, nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00 03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL MAT E PATRIMÔNIO		
04.122.0071-2.003	Manter as Atividades do Programa - Modernização Administrativa		
3.1.90.11.00.00.00.00-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	8.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00-1001	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1001	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$	25.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00-1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	4.000,00
04.122.0071-2.005	Remunerar Inativos e Pensionistas		
3.1.90.01.00.00.00.00-1001	Aposentadorias e Reformas	R\$	21.000,00
06.00 06.01 12.361.0431-2.019 3.3.90.33.00.00.00.00.00-1107 3.3.90.39.00.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter e Ampliar o Transporte Escolar Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$ R\$	5.000,00 5.000,00
12.361.0431-2.041		ιτψ	0.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00-1101	Encargos do Fundeb Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1101	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades da Saúde		,
3.1.90.11.00.00.00.00-1303	Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00-1303	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00-1303 3.3.90.32.00.00.00.00-1303	Outras Despesas Variáveis-P.Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00-1303	Material de Distribuição Gratuíta Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	R\$ R\$	15.000,00 40.000,00
	-	ĽΦ	40.000,00
10.00 10.01 08.242.0261-2.008	DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa-Portador de Deficiência		
3.3.90.33.00.00.00.00-1000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

TOTAL => R\$ 229.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do art. 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071-2.002 3.3.90.30.00.00.00.00-1001	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete Material de Consumo	R\$	4.000,00
03.00 03.01 04.122.0291-0.003 3.1.90.13.00.00.00.00-1001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL MAT E PATRIMÔNIO Recolher Encargos Sociais Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
04.122.0071-2.003	Manter as Atividades do Programa - Modernização		
3.3.90.93.00.00.00.00-1001 3.3.70.93.00.00.00.00-1001 3.3.90.14.00.00.00.00-1001 3.3.90.33.00.00.00.00-1001	Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Diárias - Pessoal Civil Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ R\$ R\$ R\$	1.000,00 7.000,00 15.000,00 2.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00-1001	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
05.00 05.01 26.782.0742-2.036 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.30.00.00.00.00-1001 3.3.90.36.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa-Estradas Vicina Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-P.Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P.Física	is R\$ R\$ R\$ R\$	20.000,00 15.000,00 10.000,00 30.000,00 10.000,00
05.02 15.452.0541-1.013 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Pavimentar Vias Urbanas Obras e Instalações	R\$	16.000,00
15.452.0541-2.023 3.3.90.39.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Planejamento Urbano Outros Serviços de Tereceiros - P.Jurídica Obras e Instalações	R\$ R\$	25.000,00 6.000,00
06.00 06.06 27.812.0761-2.037 3.1.90.11.00.00.00.00-1000	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Manter as Atividades do Program-Esportes Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	7.000,00
10.00 10.01 08.244.0281-2.010 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSITÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa-Assistência Social Geral Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Variáveis-P.Civil Obras e Instalações	R\$ R\$ R\$ R\$	14.000,00 5.000,00 6.000,00 10.000,00
10.02 08.243.0271-2.009 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	DIVISÃO F.M.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES Manter as Atividades do Programa-Criança e Adole Obrigações Patronais	CENT scente R\$	E 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro dois mil e oito.

EDSOM LUZ BAGETITI Prefeito Municipal

TOTAL

R\$ 229.000,00